



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 10 / 11 / 2023

Jucivanda
Secretaria - Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera redação do caput do art. 131, da Resolução nº 05/2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Art. 131, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu – passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 131.** As cinco Sessões Ordinárias mensais, previstas no artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, serão realizadas nos cinco dias úteis da primeira semana, com expediente de segunda-feira a sexta-feira, de cada mês com duração de até 03 horas, iniciando-se às 16 horas, a partir do mês de dezembro de 2023.”*

Art. 2º As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes acontecerão sempre na semana que anteceder a semana de Sessões Ordinárias, às 16 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

ZILDERLEI NUNES FERREIRA

Presidente

WALTER JUNIOR MACEDO

Vice-Presidente

VIRGÍNIA BERNARDES DE F. SILVA

1ª Secretária

ORLANDO OLIVEIRA SILVA

2º Secretário